

RESPOSTAS A CONSULTAS

Data
2003.02.10

ASSUNTO:

OPERAÇÕES COMISSIONADAS

SITUAÇÃO

Qual o regime de contabilização aplicável às operações comissionadas, por parte de comissionistas actuando como meros agentes ou intermediários?

ENTENDIMENTO

Em primeiro lugar haverá que determinar, relativamente a cada operação em concreto, em que medida a “agência” está a transaccionar em nome próprio e por sua conta e risco ou, pelo contrário, na qualidade de mero intermediário, actuando em nome e por conta e risco de outrem.

Uma vez definido tal enquadramento para cada situação em concreto, atendendo “às condições acordadas”, será aplicável o disposto na Directriz Contabilística n.º 26 – Rédito, nomeadamente no seu Ponto 9.4.- Comissões por prestações de serviços.